

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
AVISO Nº 221/2021-PGJ-SUBJUR, DE 6 DE ABRIL DE 2021.**

**Publica a Súmula nº 145-PGJ. (EMENTA
ELABORADA)**

SÚMULA Nº 145-PGJ

À Diretoria-Geral compete no procedimento destinado à celebração de convênios, termos de cooperação ou outros acordos de igual natureza opinar a respeito da existência ou não de obrigações, transferências ou repasses financeiros entre os interessados e da disponibilidade financeiro-orçamentária para os períodos de sua abrangência, ainda que não haja transferência de recursos entre os parceiros ou partícipes.

Publicado em: [Diário Oficial: Poder Executivo – Seção I, São Paulo, v.131, n.65, p.76, de 7 de Abril de 2021.](#)